

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA (CONCESSÃO DE DIÁRIAS) Nº 010/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal-RN, para participar junto ao Presidente da Câmara Municipal de reunião com o Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - RN (SENAR/RN), afim de tratar de assuntos de interesse do município, em busca de cursos profissionalizantes a serem realizados no âmbito municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Antônio Fernando de Araújo Queiroz, Secretário Geral desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 15/03/2022 e autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 14 de março de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 17216786

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2022.
EDIÇÃO 1359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>